



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 115, DE 2012

Requeremos, com suporte no inciso II do art. 4º da Constituição da República e nos termos do inciso IV, do art. 103 e item 4, da letra "a", do inciso III, do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam transmitidos ao Governo de Cuba o apelo e a manifestação do Senado Federal, no sentido de que Cuba providencie o indulto geral aos aprisionados por posicionamentos políticos ou de consciência e autorize todos os seus habitantes a poderem entrar e sair de seu país, mesmo aqueles, como a blogueira Yoani Sánchez, que criticam o regime político estabelecido na ilha.

#### Justificativa

A diplomacia do Estado brasileiro tem uma já longa e notável tradição de apoio aos direitos humanos no cenário internacional.

Essa posição do Brasil fica bem evidenciada nas votações que ocorrem Conselho de Direitos Humanos da ONU, relativas às resoluções que aquela alta instância adota para reforçar a arquitetura internacional dos direitos da pessoa humana. Em 2010, por exemplo, o Brasil, ao contrário de muitos países, votou favoravelmente a todas as 28 resoluções que o Conselho de Direitos Humanos adotou em seu 15º período de sessões. Ademais, devemos destacar que o Brasil é signatário responsável de todos os instrumentos multilaterais e regionais que dizem respeito ao reforço aos direitos humanos e à proteção da democracia e suas instituições.

O Brasil, na realidade, tem tido participação ativa e positiva em todas as esferas regionais e mundiais que se dedicam à causa universal da afirmação progressiva de todos os direitos humanos, sejam eles políticos, sociais ou econômicos.

Apesar desse firme compromisso com os direitos humanos, o Brasil evita condenações formais a países específicos, que normalmente servem apenas para a promoção de interesses políticos, que nada têm a haver com a promoção efetiva da democracia e com a proteção aos direitos humanos fundamentais.

O Brasil entende, corretamente, que tal “singularização” não contribui para resolver as questões relativas aos direitos humanos, até mesmo porque todos os países têm, em graus variados, problemas relativos à promoção de tais direitos.

Pelo contrário, o isolamento político e econômico que tais condenações específicas tendem a acarretar amealha apoio interno aos regimes autoritários, exacerba a violência política e prejudica essencialmente a população inocente. A democracia, por óbvio, não pode ser imposta exogenamente. Somente quando há forças dinâmicas internas capazes de expressar projetos políticos alternativos a democracia pode florescer. E o surgimento dessas forças tem muita relação com a prosperidade econômica e o intercâmbio de informações e experiências que somente à integração à comunidade internacional pode acarretar.

Por isso, o Brasil prefere apostar na cooperação, na integração e no estrito respeito à soberania de todos os países, como forma de promover, progressivamente, o aperfeiçoamento das democracias e o reforço contínuo dos direitos humanos em todo o mundo.

Pois bem, é com base nesse espírito construtivo e solidário que propomos, por meio deste requerimento de que o governo de Cuba

tome as medidas necessárias para libertar os seus prisioneiros políticos ou de consciência que ainda permaneçam em suas prisões.

Pedimos respeitosamente ao governo cubano que permita o livre trânsito de seus cidadãos para o exterior. Particularmente, instamos as autoridades cubanas a que revejam a sua decisão de impedir a senhora Yoani Sánchez de vir livremente ao Brasil, como é o desejo do próprio governo brasileiro, que lhe concedeu prontamente o visto necessário. Tal revisão, temos certeza, contribuiria para criar um clima favorável ao levantamento do bloqueio a Cuba.

Assinalamos aqui que a construção de uma sociedade solidária não pode prescindir dos valores universais da democracia. Em relação a essa imprescindível relação que deve existir entre democracia e socialismo, gostaríamos de lembrar as sábias palavras de Rosa Luxemburgo:

A liberdade apenas para os partidários do governo, só para os membros de um partido -por numerosos que sejam- não é liberdade. A liberdade é sempre, pelo mesmo, a liberdade de quem pensa de outra forma. Sem eleições gerais, sem uma liberdade de imprensa e de reunião ilimitada, sem um choque de opiniões livre, a vida acaba em todas as instituições públicas, vegeta e a burocracia torna-se o único elemento ativo.

Da mesma forma, gostaríamos de lembrar também as palavras de outra insigne mulher comprometida, igualmente, com os valores solidários do socialismo e com os valores democráticos, a presidente Dilma Rousseff, que, por ocasião da cerimônia de comemoração dos 90 anos do jornal Folha de São Paulo, assinalou:

...todos nós devemos preferir um milhão de vezes os sons das vozes críticas de uma imprensa livre ao silêncio das ditaduras.

Também recordamos que a presidente Dilma Rousseff disse, na entrega do Prêmio Direitos Humanos de 2011, que:

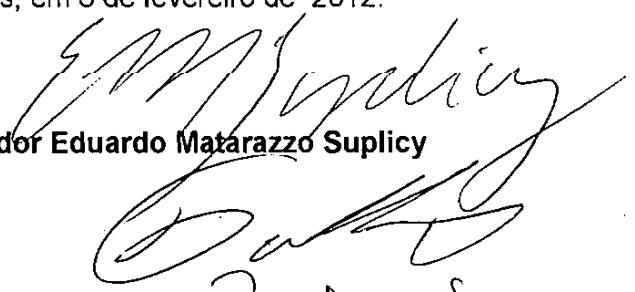
**Sabemos todos que a democracia política se fortalece com a democracia social. O Brasil só será um país realmente justo e desenvolvido quando todos nós, brasileiros, formos, ao mesmo tempo, livres para nos manifestarmos, livres para exercer a nossa cidadania e tivermos oportunidades iguais e direitos iguais.**

**É essa relação biunívoca entre democracia social e democracia política que deve ser fortalecida em todos os países. Elas se fortalecem mutuamente e não podem existir, de forma plena, separadamente. Esse é o fundamento último de nosso apelo.**

**Por último, enfatizamos que já passou da hora de deixarmos para trás os tristes dias da Guerra Fria e de pensarmos coletivamente o destino brilhante que deverá unir todos os que habitam no continente americano.**

**O Senado Federal brasileiro, ecoando a sólida tradição da diplomacia do Brasil, coloca-se à disposição, dentro de suas atribuições, para contribuir para o desarmamento dos espíritos e a promoção de um diálogo de alto nível que une fraternalmente os povos de Cuba e Brasil.**

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2012.



**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy**  
**Senador Pedro Simon**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

Publicado no DSF, em 08/3/2012.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF**  
**OS: 10559/2012**